

**EDITAL Nº 102 de 31/08/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
VAGAS PARA O SIMPÓSIO DE  
DIREITO DO TRABALHO “NOVAS  
TECNOLOGIAS E IMPACTOS NAS  
RELAÇÕES DE TRABALHO”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas à comunidade jurídica interna e externa, tanto acadêmica, quanto profissional, para o Simpósio de Direito do Trabalho “**NOVAS TECNOLOGIAS E IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**”, a ser organizado pelos Professores e Mestres Ozório Vicente Netto, Pedro Henrique da Silva Menezes e Tiago Cação Vinhas.

**CAPÍTULO I**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do Simpósio “**NOVAS TECNOLOGIAS E IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**” devem requerer sua inscrição até o dia 09 de setembro de 2021, por meio do link: [https://www.sympla.com.br/simposio-de-direito-do-trabalho-novas-tecnologias-e-impactos-nas-relacoes-de-trabalho\\_1324867](https://www.sympla.com.br/simposio-de-direito-do-trabalho-novas-tecnologias-e-impactos-nas-relacoes-de-trabalho_1324867)

**Art. 2º** As vagas, limitadas à capacidade do Sympla, são voltadas à comunidade jurídica interna e externa, tanto acadêmica, quanto profissional.

**Art 3º** Os inscritos receberão por meio do e-mail cadastrado, o link para a participação no evento remoto.

**Art. 4º** É de responsabilidade do participante atentar para as informações preenchidas no ato da inscrição (nome completo, e-mail correto e telefone), além de contarem com internet de velocidade adequada.

## CAPÍTULO II

### DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**Art. 5º** O Simpósio “**NOVAS TECNOLOGIAS E IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**” acontecerá no dia 09 de setembro de 2021, de 19h às 21h, por meio da plataforma Sympla.

**Art. 6º** A temática será apresentada pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Alexandre de Souza Agra Belmonte, além da Presidente da 3ª subseção da OAB de Linhares, Alcídia Pereira de Paula Souza; do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Linhares, Ricardo Menezes Silva e do Procurador do Trabalho na 17ª Região, Bruno Gomes Borges da Fonseca e mediada pelos professores organizadores.

## CAPÍTULO III

### DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 7º** - Os participantes deste evento receberão certificado digital de até 3 (três) horas, desde que tenham a sua participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no evento.

CAPÍTULO IV  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 001 de 2021, referente às atividades de extensão.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, ES, 31 de agosto de 2021.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

MSc. Brunella Tristão Simonelli

Coordenadora de Pesquisa e Extensão